

## DELIBERAÇÃO Nº 002 DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.012660/2009-11

RESOLVE:

Aprovar o oferecimento de período letivo extraordinário para o Instituto Multidisciplinar, referente ao ano de 2009, no período de férias institucionais, para atender necessidade de integralização sob a coordenação do Decanato de Ensino de Graduação.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No exercício da Presidência